



| | |
|--------------|-----------|
| PORT. Nº | 2323 |
| PUBLICADA NO | |
| DOU de | 05/12/19 |
| Seção | 2 Pág. 33 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.323, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.040488/2019-77, resolve:

Conceder, a partir de 28.10.2018, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELISABETE ARAÚJO DOS SANTOS**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **ROBERTO JORGE VASCONCELOS DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119831.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL /DAP

A DIRETORA GERAL
DE ALAGOAS
25.02.2018, nº 205

A DIRETORA GERAL
DE ALAGOAS
25.02.2018, nº 205

A DIRETORA GERAL
DE ALAGOAS
25.02.2018, nº 205

ADP / DAP
23065.040488

ADP / DAP
23065.040488

ADP / DAP
23065.040488

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 215
EM 05/12/19**